



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER SAL
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E
SANTA SUSANA**

Assembleia de Freguesia

EDITAL

José António Cesteiro Alves, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º da lei n.º 75/2013, de 12 de junho, faz saber que convocou para o próximo dia **28 de dezembro, pelas 20:00 horas**, no edifício da Delegação de Santiago, sito na Rua Dr. Acácio de Abreu Faria, número 10, na cidade de Alcácer do Sal, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

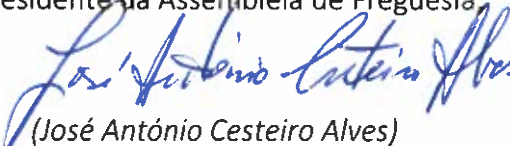
- 1 - Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (realizada em 28/09/2020);**
- 2 - Apreciação e votação do documento “Grandes Opções do Plano e Orçamento/2021”;**
- 3 - Apreciação e votação do documento “Mapa de Pessoal/2021”;**
- 4 - Apreciação e votação de proposta de alteração, relativa a “Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia”;**
- 5 - Apreciação de informação do senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**

Conforme o previsto na alínea b) do n.º 2, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020 de 12 de junho, que limita a concentração até 20 pessoas, a Sessão decorrerá à porta fechada. Caso algum freguês deseje colocar questões que pretenda ver esclarecidas, deverá o mesmo endereçá-las para o e-mail gera@uf-alcacerdosal.pt até ao dia 27 de dezembro, as quais serão respondidas no prazo de 15 dias.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Alcácer do Sal, 15 de dezembro de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(José António Cesteiro Alves)